

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
17 de fevereiro de 2022	Google Meet - Videoconferência	11h
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none">1. Campanha sobre Igualdade de Gênero;2. Produção do vídeo institucional do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;3. Campanha do Comitê de Gestão de Pessoas;4. Ofício Sindiquinze;5. Movimentação de servidores - trabalho mediante acesso remoto;6. Assuntos gerais.		
Participantes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Luciane Storel;- Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;- Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;- Juíza Regina Rodrigues Urbano- Lara de Paula Jorge;- Univer Cristiano Nogueira da Silva- Merval Eliel Medeiros Braga;- Luiz Henrique de Freitas Pereira;- Helen da Silva Paes de Souza;- Ivan Bagini.	
Convidados	<ul style="list-style-type: none">- Roberto Torres Babini;- Ana Claudia de Siqueira	
Justificada a ausência do servidor Carlos Eduardo Buzan Larica.		
Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.		

ATA DE REUNIÃO

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

Em prosseguimento, foram colocados em deliberação os assuntos pautados:

1. Campanha sobre Igualdade de Gênero

Foram apresentados os dez *cards* elaborados para a Campanha, com frases marcantes e dados que as contrapunham, todos com a logo da Comissão e do TRT 15. Sobre o cronograma de distribuição da Campanha, Ana Claudia de Siqueira sugeriu iniciá-la em fevereiro com 2 publicações (*cards*) por semana até 08 de março, dia Internacional da Mulher. Todavia, em razão do atraso ocorrido para aprovação da campanha, Ana Cláudia sugeriu adequar o cronograma para finalizá-la em 08 de março ou estendê-la a critério da Comissão.

Sobre esse assunto, o Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini, sugeriu criar uma publicação específica para o Dia Internacional da Mulher e estender a campanha pelos próximos meses, o que foi prontamente acolhido pela Desembargadora Luciane Storel, que enfatizou ser interessante divulgar esta campanha ao longo do primeiro semestre. A Desembargadora sugeriu a utilização dos *cards* pela Escola Judicial em suas palestras educativas sobre o Dia Internacional da Mulher e a divulgação continuar até junho de 2022.

Prosseguindo, a Juíza Regina Rodrigues Urbano sugeriu a utilização dos *cards* da Campanha nas salas de espera de audiência *online*, durante o mês de março. Em seguida, Ana Cláudia de Siqueira retificou a sugestão sobre o início do cronograma da Campanha, propondo iniciá-la em março, o que foi acolhido pela Des. Luciane Storel que apontou o seu início no dia 04/03/2022, junto com a Palestra da Escola Judicial, prosseguindo até junho. A Desembargadora informou que vai solicitar uma recomendação da Presidência e da Corregedoria para uso dos *cards* da Campanha nas salas de espera de audiência online e das sessões do Tribunal.

Sobre isso, o Des. Renan Ravel pontuou a possibilidade de se manter o aviso institucional “Aguarde sua audiência” na sala de espera junto com o *card*, para não gerar insegurança para o jurisdicionado. Finalizando esse assunto, a Des. Luciane Storel solicitou a divulgação dos *cards* pelas Associações e reforçou a aprovação da Campanha pelo Comitê, com início da sua divulgação em 04/03/2022 estendendo até junho de 2022.

2. Produção do vídeo institucional do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

A Exma. Des. Luciane Storel iniciou esse tópico comunicando sobre o deferimento do vídeo institucional pela Presidente (PROAD 21831/2021). Informou que se trata de um

ATA DE REUNIÃO

vídeo simples, enfatizando a Campanha Gestão com Saúde.

Em seguida, Roberto Torres Babini questionou qual a intenção, o objetivo e o público que se pretende atingir com esse vídeo. A Desembargadora informou que será o público interno e pontuou sobre a existência de um canal específico da EJUD. Lara Paula Jorge esclareceu que se trata do Portal, o qual ainda está em vias de contratação e, por enquanto, não há previsão de quando estará disponível.

Sobre as alternativas de divulgação, Roberto Babini sugeriu a Intranet, o e-mail institucional e as listas de Whatsapp, de magistrados e servidores - todavia, estas pouco representativas. Complementando esse assunto, a Desembargadora Luciane Storel sugeriu a utilização dos celulares corporativos para a divulgação do vídeo e a Des. Eleonora Coca recomendou a criação de um grupo de trabalho para tratar esse assunto.

Dando continuidade, o Des. Renan Ravel fez ponderações sobre a utilização do “Reels” do Instagram, o qual transmite vídeos curtos, com alcance alto. Todavia, Roberto Babini esclareceu que esta plataforma, assim como as demais redes sociais, têm como intenção atingir o público externo, que não é o alvo do vídeo institucional neste momento. Em seguida, a Dra. Regina Rodrigues Urbano indagou sobre a possibilidade de usar o chat do Google para disponibilizar o vídeo e sugeriu encaminhá-lo para os Diretores de Vara, a fim de que estes enviem para os servidores de sua unidade, atingindo toda a Vara.

Sobre a formação do grupo de trabalho, a Des. Luciane Storel pediu aos participantes da reunião que se manifestassem quem tivesse interesse em participar, obtendo como voluntárias:

- Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;
- Des. Luciane;
- Des. Eleonora Bordini Coca;
- Helen da Silva Paes de Souza;
- Lara de Paula Jorge.

Em seguida, a Desembargadora Luciane informou que utilizarão o grupo de Whatsapp já criado, de gestão de pessoas.

Na sequência, Ana Claudia Siqueira solicitou os tópicos que precisarão ser abordados em relação ao conteúdo do vídeo institucional. A Des. Luciana Storel pontuou os seguintes itens: “Qual a função do Comitê” e a “Campanha para 2022 - Gestão com Saúde”.

Em prosseguimento, Luiz Henrique de Freitas Pereira sugeriu a participação da Secretaria de Saúde, incluindo o Sérgio no grupo de trabalho, o que foi acolhido.

ATA DE REUNIÃO

Dando continuidade, Roberto Babini levantou os seguintes questionamentos em relação ao vídeo institucional: o que se pretende e qual a intenção? Por exemplo, a criação de comportamento, mudança de comportamento, algum tipo de engajamento? Roberto solicitou ainda o compartilhamento do material referente a Campanha Gestão com Saúde.

Finalizando esse tópico, a Dra. Ana Cláudia Torres Vianna sugeriu incluir no vídeo o paralelo entre o trabalho *online* e Gestão com Saúde. Esclarecendo, a Desembargadora Luciane Storel reforçou que o engajamento do vídeo seria no seguinte sentido: para uma boa gestão é necessário que seja preservada a saúde de todos os envolvidos.

3. Campanha do Comitê de Gestão de Pessoas

Na sequência, Roberto Babini mencionou sobre a demanda do Canal Mulher, para que o material elaborado fosse aprovado. Em seguida, o post foi compartilhado, sendo sugerido pela Des. Luciane a inclusão da logo da Comissão e a extensão do público, englobando estagiárias e terceirizadas, alterando-se também essa informação no Canal Mulher.

A Desembargadora Luciane Stores encerrou esse tópico, aprovando o post apresentado com as devidas alterações, solicitando a divulgação do Canal da Mulher pelas Associações e agradecendo a participação da Comunicação Social, representada por Roberto Torres e Ana Cláudia Siqueira.

5. Movimentação de servidores - trabalho mediante acesso remoto.

Em continuidade, sobre a Resolução CSJT Nº 296/2021, a Desembargadora Luciane Storel verificou que o TRT 12 adota um processo seletivo para remoção de servidores que a 15ª Região ainda não possui. Todavia, a Desembargadora informou que a Paula Toniatti, Secretária da Gestão de Pessoas, cientificou, em outra reunião que participou, que o sistema de requerimento adotado pelo TRT 15, para essa finalidade, funciona satisfatoriamente há bastante tempo.

A Desembargadora Luciane fez então os seguintes apontamentos, a partir do quadro comparativo entre a Portaria nº 164/2017, do TRT 12, e o Ato Regulamentar nº 5/2006, do TRT 15:

1. Em relação ao art. 5º da Portaria nº 164 do TRT 12, de 28 de junho de 2017, a Desembargadora acredita que todo ele pode ser adotado pelo TRT 15, com exceção do *caput*, uma vez que não se adota no Regional da 15ª.
2. Em relação ao art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 005/2006 do TRT 15, há necessidade de adequá-lo tanto em relação a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, quanto em relação a Resolução CSJT Nº 296/2021.

ATA DE REUNIÃO

3. Sobre o art. 8º da Portaria, o prazo para solicitar remoção é de 36 meses de exercício diferente do Tribunal que exige apenas 1 ano, necessitando adequação por parte do TRT 15 ao prazo da Portaria.
4. Verificar se existe alguma inadequação em relação a Resolução CSJT Nº 296/2021.
5. Adequar o normativo da 15ª Região em relação ao art. 9º da Portaria, que prevê o prazo mínimo de 24 meses após efetivada a primeira remoção.
6. Exigir o mapeamento de competências para concorrer a remoção de determinado cargo.
7. Adequar o normativo do TRT 15 em relação ao art. 15, parágrafo único, da Portaria que trata da remoção de Diretor de Secretaria de Vara, conforme a Resolução CNJ nº 147/2012.
8. Em relação aos artigos 17 a 19 da Portaria, sobre alteração de lotação, a Des. sugere adotá-los para o normativo do Tribunal.
9. Sugeriu adotar também os artigos 23, 24 (acompanhar cônjuge ou companheiro) e 25 (por motivo de saúde) que não possuem previsão no normativo do TRT 15.
10. Em relação aos artigos 30 e 32 (permuta entre Tribunais) da Portaria será necessário atualizar o normativo do TRT 15 (Ato Regulamentar nº 006/2011) em relação a Resolução nº 296/2021, uma vez que não há essa previsão.
11. Sobre o art. 33, remoção de ofício, da Portaria, há necessidade de adotá-lo, pois não há previsão em normativo do Tribunal.
12. Os artigos da Portaria - art. 42, lotação temporária, e o art. 45 - não constam nos normativos do TRT 15 sendo importante realizar esta atualização.
13. Em relação aos artigos das disposições finais da Portaria (46, 47, 48, 51 e 52), a Des. Luciane sugeriu adotá-los para o normativo do Tribunal e acrescentar o normativo que já foi votado pela Comissão em relação ao trabalho híbrido.

A Des. Luciane Storel sugeriu elaborar uma minuta destas observações em um documento compartilhado para que cada um dos integrantes da Comissão possa fazer seus apontamentos e, em um outro momento oportuno, verificar as adequações que foram sugeridas.

ATA DE REUNIÃO

Mulheres Juristas

A Des. Luciane Storel iniciou esse assunto explicando sobre o banco de Mulheres Juristas que precisa ser colocado em prática no Tribunal. A sugestão, devido ao pouco tempo, é criar o formulário no Google, a ser preenchido pelas mulheres juristas, e constantemente atualizar o banco com esses dados.

Foi compartilhado o Formulário Google.

A Desembargadora informou que a Escola Judicial já demonstrou interesse em administrar esse banco. Assim, a sugestão para o Comitê deliberar é utilizar neste primeiro momento o formulário do Google e disponibilizá-lo para que a EJUD possa opinar sobre essa ferramenta, o que foi acordado por todos.

4. Ofício Sindiquinze

A Desembargadora Luciane Storel esclareceu que esse assunto já está encaminhado e que já há uma reunião marcada. Sendo assim, o Comitê deverá aguardar essa deliberação para se manifestar. Todavia, a Des. Luciane Storel concedeu a palavra ao Ivan Bagini, do Sindiquinze, para se manifestar.

Com a palavra, Ivan Bagini explicou sobre o Ofício que tem como escopo o questionamento em relação a cumprimento de metas, prazos e questões mais específicas. Explicou que esse assunto foi trazido para esse Comitê a fim de se discutir e se buscar uma solução frente ao impasse do quadro de servidores e das demandas a serem atendidas.

Em seguida, a Juíza Regina Rodrigues Urbano pontuou a realidade de muitas Varas, as quais possuem poucos servidores em seus quadros, por exemplo, prazos exíguos para fazer as atas de correição, que são extensas, sofrem alterações nas pautas de audiência e desvios de função. Ressaltou que cada Vara tem sua especificidade, a qual deve ser analisada com cautela.

A Juíza Ana Cláudia Torres, demonstrou preocupação com os servidores, que muitas vezes são comprometidos, mas que não conseguem atender o que lhes é solicitado, pois a carga de trabalho está afetando a saúde deles - os servidores querem trabalhar direito, mas não estão conseguindo. Segundo a Dra. Ana Cláudia, um agravante são as inconsistências apresentadas pelo PJe e as exigências dos CHIPs e GIGs, ferramentas de gestão que estão apresentando problemas no PJe, e demandam tempo no expediente para solucioná-los. Como sugestão, a Dra. Ana Cláudia apresentou a utilização de métricas computando o tempo que se gasta resolvendo esses problemas.

Dando seguimento, Lara Paula Jorge levantou a questão se é possível obter do Setor de Saúde a estatística de adoecimento / afastamento por motivos de saúde para

ATA DE REUNIÃO

verificar se esse quadro está se agravando. Compartilhou também uma situação que teve ciência envolvendo a destituição de Diretores de Vara, em razão de mau desempenho no IGEST. Complementando, a Juíza Regina Rodrigues Urbano informou que, em relação à estatística de adoecimento, há de se considerar que muitos servidores continuam trabalhando doentes e sem atestado.

Prosseguindo, a Exma. Des. Luciane Storel reforçou que já há uma reunião agendada com a Administração para tratar esse assunto, sendo possível trazer pautas, na próxima reunião do Comitê, para ajudar ao máximo, o que é localmente viável, e auxiliar o Tribunal com uma melhor gestão com saúde.

Em seguida, a Des. Eleonora Bordini Coca ressaltou que é necessário estabelecer um diagnóstico claro, preciso e específico das questões a serem tratadas, para buscar soluções que sejam de fato efetivas. Endossando a fala da Desembargadora Eleonora, o Des. Renan Ravel pontuou que os problemas do PJe, por não estarem somente no âmbito do TRT-15, deveriam ser levados pelo Sindiquinze e AMATRA XV ao CSJT. O Desembargador acrescentou ainda sobre a importância de se antecipar, ou seja, não só trazer o problema, mas apresentar a solução. Além disso, ressaltou a importância de que as ações externas ao Regional sejam feitas reiteradamente ao Órgão Competente, a fim de que o Tribunal tenha as suas especificidades consideradas nas avaliações de Correição, por exemplo.

Concluindo, a Desembargadora Luciane Storel reforçou a importância de se encontrar soluções e não somente trazer o problema. Relembrou que a Resolução CSJT Nº 296/2021 prevê a possibilidade de parcerias entre os Regionais para disponibilizar o trabalho remoto entre Tribunais que estão com excesso no quadro de servidores. Assim, a Des. Luciane pontuou que estudando as possibilidades desta Resolução, será possível recomendar à Administração para que essa parceria seja solicitada junto ao CSJT.

Encerrando a reunião, a Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu a participação de todos, ressaltando ser sempre muito produtivo e de que na próxima reunião, em março, haverá muito trabalho a se fazer. A Des. Luciane informou ainda que na próxima semana haverá a primeira reunião do Projeto Pensando Gestão de Pessoas, no Fórum de Bauru, o que poderá trazer muitas ideias para o Comitê a respeito de uma melhor gestão das unidades.

Antes de finalizar, Lara Paula Jorge lembrou sobre a composição do corpo de alunos do Curso sobre Justiça Restaurativa, parceria com o TJ do Paraná. A Exma. Des. Luciane explicou que as vagas para esse curso serão disponibilizadas primeiro para o Comitê de Gestão de Pessoas e para a Comissão de Assédio, privilegiando aqueles que queiram atuar como facilitadores, em grupos que serão formados futuramente. Informou que caso algum integrante tenha interesse nesta capacitação, poderá procurar a Lara para fazer a sua inscrição. Lara explicou que serão abertas vinte vagas e que se trata de um curso com duas etapas, a primeira por EAD e depois por práticas em aulas *online*.

ATA DE REUNIÃO

Por fim, a Exma Desembargadora Luciane encerrou a reunião, ressaltando que essa capacitação será muito boa para estruturar a Justiça Restaurativa no Tribunal, agradecendo a todos, mais uma vez, a participação.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	16/3/2022
Considerada aprovada em	18/3/2022